

Política de Gerenciamento do Risco de Mercado

Esta política tem como objetivo estabelecer as diretrizes para o gerenciamento do risco de mercado, permitindo que a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Astrazeneca do Brasil esteja adequada à legislação vigente, em especial a Resolução 4.557/2017 do Banco Central e ofereça aos seus associados qualidade e gestão segura, em conformidade com as determinações legais.

O risco de mercado independe das ações diretas da instituição pois são decorrentes de circunstâncias do cenário político e econômico. A mitigação desse risco passa principalmente pela qualificação técnica dos dirigentes e conselheiros da cooperativa de crédito, os quais possuem a difícil missão de antecipar-se aos possíveis eventos.

A estrutura de gerenciamento de risco de mercado deve ser compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e exposição ao risco.

Os responsáveis e áreas de atribuições vigentes encontram-se cadastradas no sistema do Banco Central do Brasil.

A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal possuem o compromisso de manterem-se atualizados quanto ao mercado financeiro e suas oscilações, vislumbrando bons resultados na gestão e monitoramento quanto ao risco de mercado.

A estrutura e os demais itens referentes ao gerenciamento de risco de mercado encontram-se descritos no Manual de Gerenciamento de Risco de Mercado.

Esta Política foi aprovada pela Diretoria Executiva em 23 de outubro de 2019 em reunião extraordinária, podendo ser revisada oportunamente.



Vanessa Tedeschi Cordaro Levy
Diretora Presidente



Mariana Campanate Rodrigues Viñau
Diretora Secretária

C.E.C.M dos funcionários da Astrazeneca do Brasil
CNPJ 01.288.797/000137